



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 27 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00448 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6B6F7D8016588FD073CC0D37393E573

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 026, DE 27 DE ABRIL DE 2016 - Dispõe sobre restrição à concessão de diárias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA).
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 026, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre restrição à concessão de diárias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido.

Considerando a baixa arrecadação que aflige este Município, em função da recessão nacional, que reduziu a receita corrente líquida (RCL), impactando negativamente sobre o índice de gastos com pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 20, III, “b”.

Considerando a imperiosa necessidade da eliminação de, no mínimo, 2/3 do percentual excedente de gastos com folha de pagamento no 1º quadrimestre de 2016, tendo em vista o disposto no art. 23 c/c 66 da LRF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas pelo Poder Executivo, até ulterior deliberação, a concessão de diárias para deslocamento de servidores, ocupantes de cargos comissionados, e secretários municipais, salvo em situações urgentes e de interesse público primário, que serão avaliadas caso a caso.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 27 de abril de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**CREENCIAMENTO Nº 001/2016****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Empresa de clinique consultórios médicos especializados, CNPJ: 21919617/0001-85.**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados em ortopedia no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2016.**Valor Mensal Estimado: ONDE SE LÊ:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
LEIA-SE: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)**Período:** 01/04/2016 a 31/12/2016**Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Assinam: Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva
P/ Pessoa Jurídica Empresa de clinique consultórios médicos especializados

Cordeiros, Estado da Bahia, em 20 de Abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal